

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02DF155552016
Proponente: BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE	
CNPJ: 22.168.896/0001-55	
E-mail: brasiliavoleiec@gmail.com	
UF: DF	
Cidade: BRASILIA	
Endereço: QNE 14, LOTE 18 SALA 403	
Telefone(DDD): (61)9854-71455	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Jeciane de Melo Thiessen	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1916304-54
Título: BRASÍLIA VÔLEI CATEGORIA FEMININA ADULTA 2020	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

SESI TAGUANTINGA NORTE
DF
Brasília
Taguatinga Norte (Taguatinga)
QNF 24
Cep: 72125-740/Fone: (61)3355-9539

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 5 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 16 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 16
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 16

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

1. OBJETIVO GERAL (OBJETO)

Manutenção de uma equipe de Voleibol Feminino AMADORA na categoria adulta com treinamento especializado e sistematizado para representar o Distrito Federal na SUPERLIGA B, jogos amistosos e de exibição por um período de 05 (cinco) meses.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aprimorar as técnicas e táticas de atletas participantes do projeto com a finalidade de levar o Distrito Federal a elite do voleibol nacional;

Oferecer treinamento especializado em voleibol para conseguir o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de jovens atletas oriundas das categorias de base do clube;

Otimizar o desenvolvimento físico e motor de atletas com perfil para prática da modalidade de voleibol feminino com vistas à participação das atletas de destaque nos campeonatos mencionados.

3. DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA

O BRASÍLIA VÔLEI CLUBE fundado em 2015 já nasceu com um trabalho de intensa qualidade e busca da mais alta performance no voleibol feminino. Entre a documentação anexa e também enviada junto ao dossiê desse projeto estão reportagens que denotam a CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA da entidade. Trata-se da equipe participante da Copa Brasil de Voleibol Feminino e da Superliga Feminina de Voleibol, principal competição da modalidade no país. Segue uma publicação do sítio eletrônico da CBV Confederação Brasileira de Voleibol que comprova a participação, assim como diversas reportagens de jornais e sites eletrônicos.

Os profissionais que integram o corpo técnico do BRASÍLIA VOLEIBOL CLUBE são formados por notórios membros de destaque da comunidade do voleibol brasileiro. O BRASÍLIA VÔLEI também conta com o apoio do SESI TAGUATINGA que cede seu principal ginásio para os treinos e jogos da equipe.

O BRASÍLIA VOLEI ESPORTE CLUBE também possui o projeto 58000.006674/2016-73, aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte, já executado e com a prestação de contas final apresentada.

4 - PROPOSTA DO PROJETO

A proposta principal do projeto é dar condições de continuidade à manutenção de equipe de alto rendimento em BRASÍLIA pelo período de cinco meses, propiciando o incentivo à continuidade da prática e treinamento do voleibol feminino na cidade e as atletas possam ter melhor aproveitamento nos treinos e ganhar mais destaque nas competições locais e nacionais.

Período de execução do projeto: O projeto terá execução anual de 05 meses. No último mes da vigência deste projeto, a coordenação do mesmo elaborará a comprovação dos gastos para fins de fechamento do calendário e preparará a renovação do projeto para o próximo ano.

5- DESENVOLVIMENTO:

O projeto BRASÍLIA VÔLEI CATEGORIA ADULTA além de oferecer ao público adulto, gratuitamente, atividades de treinamento em voleibol de alto nível, preocupa-se também com a suplementação alimentar para que suas atletas tenham condições de suportar a árdua rotina esportiva.

Os treinamentos serão ministrados por professores de Educação Física, e técnicos de voleibol formados e com registro no CREF. O projeto prevê a participação na SUPERLIGA B FEMININA DE VOLEIBOL e de atividades extra quadra tais como clínicas esportivas para crianças e adolescentes, visitas em escolas e instituições públicas e privadas durante a execução deste projeto.

O BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE cumpre o papel de levar entretenimento e lazer aos cidadãos de BRASÍLIA e Região passando a oferecer, de forma regular, sistematizada, treinamento especializado em voleibol de alto rendimento, suplementação alimentar e atividades esportivas de 5 a 10 vezes por semana, dependendo das atividades e calendário de competições. Para isso, os treinamentos serão divididos em treinos pela manhã e tarde ou noite de acordo com as necessidades da equipe.

As atletas poderão contar com alimentação, equipamentos esportivos, uniformes, técnicos, auxiliares técnicos e preparador físico. A equipe técnica trabalhará e avaliará o condicionamento físico das atletas, realizando atividades de desempenho, exercícios para o fortalecimento e competições entre as mesmas, para melhor desenvolvimento das atletas e maior experiência dentro da quadra em jogos competitivos.

A contínua divulgação do voleibol feminino tem um papel primordial na disseminação do esporte. Assim, as famílias do Distrito Federal e região que busquem atividades sócio esportivas podem levar seus filhos para prestigiar o voleibol e ainda assim conhecer melhor de perto as nuances da modalidade e criar ídolos de respeitada reputação.

A cidade de BRASÍLIA tem muita tradição na modalidade e já contou com vários atletas servindo as seleções nacionais e necessita manter a chama acesa para melhorar a autoestima de seus habitantes e jovens promissoras na modalidade.

6- PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIO

O critério de seleção para a equipe titular será feito conforme currículo profissional desportivo e sempre considerará a melhor relação de contribuição para as metas e objetivos estabelecidos. Serão 16 atletas de alta performance, além dos membros da comissão técnica.

7- METODOLOGIA E CONTEÚDO DOS TREINOS

- a) Conteúdo Teórico: ensinar as regras, subsídios táticos e técnicos;
- b) Treinamento Prático: trabalhar o condicionamento físico e os fundamentos técnicos e táticos do voleibol feminino através da repetição de exercícios para a assimilação aumentando a complexidade dos mesmos até a simulação de jogos e situações de stress do jogo para a assimilação prática do que se está sendo treinado.
- c) Preparação para a SUPERLIGA B através de jogos amistosos e atividades complementares.

8- EQUIPE TÉCNICA

Todos os profissionais serão contratados pelo regime da CLT, com registro em carteira e contrato de trabalho por prazo determinado, sendo garantido o pagamento dos devidos encargos trabalhistas.

COORDENADOR TÉCNICO GERAL - Coordenar e fiscalizar as atividades dos técnicos e demais profissionais, principalmente em relação à parte esportiva do projeto. Coordenar a metodologia e o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos treinos; coordenar todos os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais do Projeto; elaborar relatórios técnicos mensais sobre o andamento do projeto.

TÉCNICO DE VOLEIBOL ADULTO- Responsável pelos treinamentos técnicos e táticos. Análise estatística dos adversários. Elaboração das grades de treinamento e o principal responsável pela parte técnica de todo o projeto.

ASSISTENTE TÉCNICO I - Responsável pelos treinos específicos de cada posição. Além de auxiliar o técnico principal, reúne, organiza e dinamiza as informações de sua equipe e dos oponentes ao Técnico principal.

ASSISTENTE TÉCNICO II - Dar suporte e auxiliar aos técnicos e preparadores físicos no atendimento aos atletas do projeto, no período em que ele atuar.

PREPARADOR FÍSICO - Responsável pela Preparação Física das atletas. Desenvolvimento das valências físicas e motoras bem como as ações profiláticas no quesito das lesões dos atletas.

NUTRICIONISTA Responsável pelo acompanhamento nutricional dos participantes possibilitando um aprofundamento nos resultados do projeto. **ESTE PROFISSIONAL NÃO SERÁ CONTRATADO UMA VEZ QUE FIRMAMOS CONVÊNIO COM UMA CLÍNICA**

ESPECIALIZADA EM NUTRIÇÃO ESPORTISVA, A CLINICA DO TREINO.

COORDENADOR DE MATERIAIS - Arrumar os uniformes, coletes e materiais de treinamento. Organizar as bolas e demais materiais para os treinos. Limpeza e zelo dos materiais esportivos. Lavagem dos uniformes de jogo. Controlar todos os materiais pertinentes ao projeto fazendo um inventário sempre que solicitado.

FISIOTERAPEUTA - responsável pelo atendimento dos atletas com relação as lesões e traumatismos pertinentes a medicina esportiva. Preferencialmente com especialidade em medicina esportiva.

ESTATÍSTICO - Responsável pelos relatórios e análises estatísticas técnicos e táticos da equipe e dos adversários

9 - AVALIAÇÃO

O projeto será avaliado rotineiramente da seguinte forma:

- Reunião semanal entre a comissão técnica e coordenação geral
- Elaboração de relatórios mensais da comissão técnica e coordenação geral, avaliando os resultados quantitativos e qualitativos
- Filmagem e fotografia de todas as ações do projeto
- Apresentação final do relatório de avaliação.

10 - ETAPAS DO PROJETO (segue cronograma de execução anexado ao projeto)

Pré-Execução:

1ª Etapa:

Elaboração, apresentação e aprovação pelo Ministério do Esporte

2ª Etapa:

Captação do Patrocínio

3ª Etapa

Seleção das atletas beneficiárias e contratação dos Recursos Humanos

4ª Etapa:

Divulgação do projeto através de faixas, banners e panfletos e também de mídia espontânea.

5ª Etapa:

Desenvolvimento das atividades, treinamentos e jogos

6ª Etapa:

Avaliação Final e elaboração do relatório.

11 - DA CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

O voleibol em Brasília e no Brasil ainda atrai poucos investidores perto da capacidade que possui se tornar um esporte gigantesco a nível nacional, fazendo páreo ao futebol que hoje é o esporte número um do país. Para que o vôlei atinja níveis maiores, necessita de apoio da Lei de Incentivo ao Esporte como forma de captar recursos para a execução dos seus objetivos e metas propostas neste projeto que além do desenvolvimento esportivo, o surgimento de novos talentos que um dia poderão elevar o esporte a um grande patamar.

12 - CALENDÁRIOS DO PROJETO SEGUE EM ANEXO

Segue anexo a este documento o novo Cronograma das Atividades do projeto.

13 - RESULTADOS ESPERADOS

O projeto espera contribuir na formação de novos profissionais de voleibol, acreditando posicioná-los nas melhores colocações nos torneios e campeonatos da Federação de Voleibol do Distrito Federal e da Confederação Brasileira de Voleibol.

Formar novos talentos para o esporte nacional e internacional. Queremos que nossas atletas honrem o país e o Distrito Federal em todas as competições que participarem

14 - LOCAL:

O projeto será executado no Ginásio do SESI- Taguatinga Norte localizado na QNF 24 - Taguatinga, que mantém parceria com o Brasília Vôlei Esporte Clube já a 05 anos. O local atende as necessidades metodológicas para o bom atendimento ao público beneficiário e ao pleno desenvolvimento do projeto.

15 - ACESSIBILIDADE

O local de execução está de acordo com o artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, possibilitando o acesso a pessoas idosas e com deficiência física, conforme fotos em anexo

16 ADEQUAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA

O Projeto ora apresentado se enquadra como Manifestação Esportiva de Rendimento, em conformidade com o Artº 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 6.180 de 03 de agosto de 2.007; definido com a seguinte redação:

Desporto de Rendimento, praticado segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades do País e estas com as outras nações.

17 - TRAMITAÇÃO E ANALISE DO PROJETO

O projeto Brasília Vôlei Categoria Adulto Feminino 2020, terá prioridade de tramitação e análise , por se tratar de Projeto de Continuidade do Brasília Vôlei Categoria Adulta - nº 58000.006674/2016-73, já executado e com a prestação de contas apresentada.

Terão tramitação prioritária no âmbito do Ministério do Esporte os projetos desportivos ou paradesportivos que:

III. Sejam considerados como renovação ou reedição de projeto executado ou em execução com o mesmo objeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A proposta do projeto visa a manutenção de uma equipe adulta de voleibol feminino do mais alto nível na região de Taguatinga, região administrativa de Brasília, oferecendo condições adequadas para que suas atletas possam se desenvolver adequadamente de forma adequada no voleibol de alto nível. O apoio da Lei de Incentivo faz-se importante para manter o nível técnico elevado e propiciar que a equipe possa representar bem o Distrito Federal em competições locais, nacionais e até internacionais. Essa representatividade exige esforços financeiros, logísticos, de recursos humanos altamente capacitados e com experiência comprovada.

Taguatinga, a exemplo de outras regiões administrativas de Brasília, carece de eventos de lazer e atividades exemplares para suas crianças, adolescentes e adultos a fim de preencher as enormes desigualdades sociais existentes na sociedade brasiliense. Enquanto um lado da sociedade brasiliense tem a mais alta renda média do país outra parte grande da população não tem as condições mínimas de saúde, educação, segurança e lazer.

O voleibol, no Distrito Federal e no Brasil, ainda carece de investimentos massivos para manutenção das exigências da modalidade. Atualmente o Brasil é destaque internacional através de suas seleções, mas os clubes têm clara necessidade de novas fontes de financiamento para continuar a fomentar a qualidade dos atletas. Para que o vôlei atinja níveis ainda melhores, necessita do apoio da Lei de Incentivo ao Esporte como forma de captar recursos para a execução dos seus objetivos e metas propostas. Conforme o Decreto 6.180/07, no seu artigo 16, será deixado um espaço especial e devidamente demarcado para os portadores de necessidades especiais e idosos. Por se tratar de um evento num local cedido (SESI TAGUATINGA) e que já disponibiliza espaços adequados e as rampas de acesso. Também iremos disponibilizar auxiliares para ajudar as pessoas com tais necessidades na sua locomoção e acomodação quando for necessário a essas pessoas para acompanharem os treinos e jogos.

O PROJETO BRASÍLIA VOLEIBOL FEMININO ADULTO está estruturado, organizado e planejado como investimento esportivo que não se limita às ações de curto prazo e comprometido com ações a médio e longo prazo. NECESSITA do estabelecimento de parceria com o Ministério do Esporte, através de recursos incentivados previstos na Lei nº. 11.438/06 como forma de captar patrocinadores para a consecução dos objetivos previstos e contribuir com a política nacional de incremento ao desporto e na formação de atletas.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Metas Qualitativas:

META: Aumento do interesse da população do Distrito Federal pelo voleibol

INDICADOR: Quantidade de acessos nas redes sociais do Brasília Vôlei Esporte Clube

LINHA DE BASE : Relatórios das redes sociais do Brasília Vôlei antes do início do projeto

VERIFICADOR: Comparação dos relatórios das redes sociais antes , durante e depois do projeto.

META: Realizar as partidas de voleibol da Superliga B em Brasília, com reconhecida qualidade

INDICADOR: Opinião dos participantes e entidades envolvidas

LINHA DE BASE: Relatórios da Federação e Confederação de Voleibol e pesquisa junto ao público espectador presente nos jogos.

VERIFICADOR: Comparação de relatórios de pesquisa

META: Prospecção de jovens talentos esportivos no vôlei através da participação em treinos e competições de alto nível técnico.

INDICADOR: Número de novas atletas ingressando na equipe adulta por meio deste projeto.

LINHA DE BASE: Comparação com o número de atletas presentes na equipe do no projeto anterior.

VERIFICADOR: Relatório do Coordenador técnico geral.

META: Classificação para a divisão de Elite da Superliga feminina de Voleibol.

INDICADOR: Classificação final da CBV

LINHA DE BASE: Colocação da equipe na última edição do campeonato.

VERIFICADOR: Colocação final informada pela CBV.

Metas Quantitativas:

META: Classificar-se entre os dois primeiros colocados da Superliga B feminina de voleibol.

INDICADOR: Classificação final da CBV.

LINHA DE BASE: Classificação final da equipe na edição anterior da competição

VERIFICADOR: Comparação das tabelas finais da competição fornecidas pela CBV

META: Aumentar em 5% a capacidade física das atletas desde o início do projeto.

INDICADOR: Marcas pessoais das atletas durante execução do projeto.

LINHA DE BASE: Marcas pessoais de cada atleta antes do início da execução do projeto.

VERIFICADOR: Compilação dos resultados em testes físicos que serão aplicados aos atletas durante toda execução do projeto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de ajuda de custo para as atletas do projeto baseado no programa BOLSA ATLETAS do ME com o objetivo de auxiliar nas despesas com alimentação e deslocamentos para os treinamentos- Memória de Cálculo : 16 atletas X 5 meses =80 meses

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos de acordo com o regime da CLT. O percentual considerado é de 67,88% (sessenta e sete, oitenta e oito por cento), por profissional.

Memória de cálculo:

INSS 20%

INSS SAT 3,38%

PIS 1,00%

FGTS 8%

Férias com 1/3 abono 11,11%

13º salário 8,33%

Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60%

Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70%

Verbas rescisórias 9,70%
Total: 67,88%

ENCARGOS TRABALHISTAS ASSISTENTE TÉCNICO (67,88%) 05 MESES
ENCARGOS TRABALHISTAS AUXILIARES TÉCNICOS (67,88%) 05 MESES
ENCARGOS TRABALHISTAS COORDENADOR DE MATERIAIS (67,88%) 05 MESES
ENCARGOS TRABALHISTAS COORDENADOR TÉCNICO (67,88%)
ENCARGOS TRABALHISTAS ESTATÍSTICO (67,88%) 05 meses
ENCARGOS TRABALHISTAS FISIOTERAPEUTA (67,88%) 05 MESES
ENCARGOS TRABALHISTAS PREPARADOR FÍSICO (67,88%) 05 MESES
ENCARGOS TRABALHISTAS TÉCNICO ADULTO (67,88%)

3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Custeio das despesas de alimentação e hospedagem da equipe feminina adulta nos jogos fora de Brasília na Superliga B 2020.
Memória de Cálculo:

delegação de 18 pessoas X 07 jogos fora X 2 diárias = 252 diárias

4 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material esportivo imprescindível para a realização dos treinamentos de voleibol na qualidade necessária para uma equipe de alto rendimento.

BOLA - Bolas oficiais de Voleibol 40 und.

CARRINHOS PORTÁTIL PARA BOLAS 2 und. Carrinhos portátil para bolas

PAR DE PROTETOR PARA POSTE 2 und. - da rede utilizado nos treinamentos e nos jogos

REDE DE VOLEI 1 und. - Rede de Voleibol Oficial PERSONALIZADA homologada pela CBV

1.5 SQUEEZE 32 und. (16 ATLETAS X 01 TROCA Garrafa Squeeze individual de 1 litro

5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação da equipe de profissionais necessários para um bom desenvolvimento do projeto. Todos os profissionais serão contratados pelo regime da CLT, com registro em carteira e contrato de trabalho por prazo determinado, sendo garantido o pagamento dos devidos

encargos trabalhistas.

COORDENADOR TÉCNICO GERAL - Coordenar e fiscalizar as atividades dos técnicos e demais profissionais, principalmente em relação à parte esportiva do projeto. Coordenar a metodologia e o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos treinos; coordenar todos os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais do Projeto; elaborar relatórios técnicos mensais sobre o andamento do projeto.

TÉCNICO DE VOLEIBOL ADULTO- Responsável pelos treinamentos técnicos e táticos. Análise estatística dos adversários. Elaboração das grades de treinamento e o principal responsável pela parte técnica de todo o projeto.

ASSISTENTE TÉCNICO I - Responsável pelos treinos específicos de cada posição. Além de auxiliar o técnico principal, reúne, organiza e dinamiza as informações de sua equipe e dos oponentes ao Técnico principal.

ASSISTENTE TÉCNICO II - Dar suporte e auxiliar aos técnicos e preparadores físicos no atendimento aos atletas do projeto, no período em que ele atuar.

PREPARADOR FÍSICO - Responsável pela Preparação Física das atletas. Desenvolvimento das valências físicas e motoras bem como as ações profiláticas no quesito das lesões dos atletas.

NUTRICIONISTA Responsável pelo acompanhamento nutricional dos participantes possibilitando um aprofundamento nos resultados do projeto. **ESTE PROFISSIONAL NÃO SERÁ CONTRATADO UMA VEZ QUE FIRMAMOS CONVÊNIO COM UMA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NUTRIÇÃO ESPORTISVA, A CLINICA DO TREINO.**

ENCARREGADO DE MATERIAIS - Controlar todos os materiais pertinentes ao projeto fazendo um inventário sempre que solicitado. Arrumar os uniformes, coletes e materiais de treinamento. Organizar as bolas e demais materiais para os treinos. Limpeza e zelo dos materiais esportivos. Lavagem dos uniformes de jogo.

FISIOTERAPEUTA - responsável pelo atendimento dos atletas com relação as lesões e traumatismos pertinentes a medicina esportiva. Preferencialmente com especialidade em medicina esportiva.

ESTATÍSTICO - Responsável pelos relatórios e análises estatísticas técnicos e táticos da equipe e dos adversários

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação do serviço de transporte interno nas cidades aonde acontecerão os jogos da Superliga B 2020 e também para o deslocamento interno em Brasília nos dias de jogo em outras cidades no trajeto Ginásio/aeroporto/ginásio.
Aquisição de passagens aéreas complementares para a delegação do Brasília Vôlei Esporte Clube , para os jogos da Superliga B a serem realizados em outras cidades.
Passagens aéreas para a delegação na participação da SUPERLIGA B e outros campeonatos - COM TAXA DE EMBARQUE 07 jogos X 05 pessoas = 35 passagens. Memória de cálculo: A delegação será composta por 18 integrantes. A Confederação Brasileira de Voleibol fornece 13 passagens por jogo . São solicitadas as 05 passagens complementares nesse projeto.
Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Brasília - trecho do aeroporto/hotel/aeroporto e traslado interno - 07 VIAGENS x 3 diárias de micro-ônibus = 21 diárias
Transporte da equipe nas viagens para os jogos fora de Brasília - trecho Sede até o aeroporto de Brasília (ida e volta) 07 viagens x 02 diárias = 14 diárias micro-ônibus

7 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição da uniformização de treinamento, viagem e jogos para a equipe, imprescindíveis para a organização da equipe, bem como para divulgar os parceiros e a Lei de Incentivo ao Esporte.

Agasalho de Jogo 25 und.-microfibra (16 atletas + 09 CT = 25 X 1 para cada um)

Agasalho de Moletom para Treinamento - 25 und.-microfibra (16 atletas + 09 CT = 24 X 1 para cada um)

Shorts utilizadas nos treinamentos Atletas - 80 und.- (16 atletas X 05 para cada um)

Bermudas com bolso de Treino para Comissão Técnica 45 und. -(09 CT X 05 para cada um)

Bolsas para Treinamento e Jogos 25 und.-microfibra (16 atletas + 09 CT = 24 X 1 para cada um)

Camisa jogo azul 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

Camisa jogo Branca 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

Camisa Jogo Verde 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

Camisa Polo Viagem 50 und.- (16 atletas + 09 CT= 25 X 02 para cada um)

Camisetas Polo Comissão Técnica- 18 und - (09 CT X 02 para cada um) 2.12 Camisetas utilizadas nos Treinamentos 125 und. - (16 atletas + 09 Comissão Técnica = 25 X 05 unidades para cada um)

Meias 120 pares. - (16 atletas + 09 Comissão Técnica = 25 X 05 pares para cada um)

Short Jogo Azul 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

Short Jogo Branca 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

Short Jogo Verde 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA)

8 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação através de Pessoa Jurídica especializada em Assessoria de Imprensa , responsável pela divulgação das notícias da equipe e do projeto. Produção de releases para os diversos órgãos dos meios de comunicação.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de recursos humanos para realizar as atividades administrativas inerentes ao projeto. Todos os profissionais serão contratados pelo regime da CLT, com registro em carteira e contrato de trabalho por prazo determinado, sendo garantido o pagamento dos devidos encargos trabalhistas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Auxiliar o Gerente Administrativo do Projeto além de prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, realizando atividades de coleta de documentos fiscais, tomada de preços, cadastramento de fornecedores, remessa de materiais aos centros de treinamentos, distribuição dos lanches, secretariado, arquivamento de documentos, atendimento aos fornecedores, atendimento aos centros de treinamentos e outros serviços administrativos. Forma de Contratação CLT

GERENTE ADMINISTRATIVO GERAL Gerente Administrativo Geral- Este profissional será o responsável em gerenciar os setores administrativos e de pessoal do projeto. Responsável por: fazer cotações, comprar todo material necessário para o bom andamento do projeto de acordo com o estabelecido no Plano de trabalho; contratar pessoal para desenvolvimento das atividades; Racionalizar permanentemente os custos, evitando os desperdícios; Fiscalizar o trabalho das empresas prestadoras de serviço; Emitir relatório mensal de Prestação de Contas. Forma de Contratação CLT;

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos de acordo com o regime da CLT. O percentual considerado é de 67,88% (sessenta e sete, oitenta e oito por cento), por profissional.

Memória de cálculo:

INSS 20%

INSS SAT 3,38%

PIS 1,00%

FGTS 8%

Férias com 1/3 abono 11,11%

13º salário 8,33%

Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60%

Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70%

Verbas rescisórias 9,70%

Total: 67,88%

ENCARGOS TRABALHISTAS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS (67,88%)

ENCARGOS TRABALHISTAS GERENTE ADMINISTRATIVO (67,88%)

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação através de Pessoa Jurídica de empresa especializada em Contabilidade e Prestação de Contas, responsável pela contabilidade do projeto e controle do recolhimento de todos os impostos e encargos sociais legais.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	835.889,19
TOTAL GERAL	835.889,19

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	ATIVIDADE(S) FIM		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	74.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	132.315,05
3	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	226.800,00
4	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 dia	24.095,04
5	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	194.925,00
6	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	62.281,10
7	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 dia	48.054,10

8	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				772.470,29
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	28.841,40
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	19.577,50
3	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 meses	15.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				63.418,90
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				835.889,19
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 0,00
TOTAL GERAL				Porcentagem: 0,000%
TOTAL GERAL				835.889,19

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	3- Quantidade Indique a quantidade de cada item da coluna 2	4- Unidade Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	5- Duração Indique a duração de cada item da coluna 2	6- Valor Unitário Indique o preço de cada unidade de despesa	7- Total col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Bolsa Auxílio Atleta					
1.1	Bolsa Auxílio Atleta Ajuda de Custo para as atletas do projeto baseado no programa BOLSA ATLETAS do Governo Federal - CATEGORIA ADULTA	16.0	Pessoa (s)	5 meses	925,00	74.000,00
2	Encargos Trabalhistas					

2.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Técnico I	ENCARGOS TRABALHISTAS ASSISTENTE TÉCNICO I (67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%	1.0	Encargo	5 meses	3.394,00	16.970,00
-----	---	---	-----	---------	---------	----------	-----------

2.2	Encargos Trabalhistas - Assistente Técnico II	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS ASSISTENTE TÉCNICO I</p> <p>(67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	2.715,20	13.576,00
-----	--	---	-----	---------	---------	----------	-----------

2.3	Encargos Trabalhistas - Coordenador Técnico	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS COORDENADOR TECNICO</p> <p>(67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	5.430,40	27.152,00
-----	--	--	-----	---------	---------	----------	-----------

2.4	Encargos Trabalhistas - Encarregado de Material	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS COORDENADOR DE MATERIAIS (67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	1.697,00	8.485,00
-----	--	--	-----	---------	---------	----------	----------

2.5	Encargos Trabalhistas - Estatístico	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS ESTATÍSTICO (67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	2.579,44	12.897,20
-----	---	---	-----	---------	---------	----------	-----------

2.6	Encargos Trabalhistas - Fisioterapeuta	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS FISIOTERAPEUTA (67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	2.640,53	13.202,65
-----	--	--	-----	---------	---------	----------	-----------

2.7	Encargos Trabalhistas - Preparador Físico	<p>ENCARGOS TRABALHISTAS PREPARADOR FÍSICO (67,88%)</p> <p>Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%</p>	1.0	Encargo	5 meses	3.254,84	16.274,20
-----	---	--	-----	---------	---------	----------	-----------

2.8	Encargos Trabalhistas - Técnico Adulto	ENCARGOS TRABALHISTAS TECNICO ADULTO (67,88%) Memória de cálculo: INSS 20% INSS SAT 3,38% PIS 1,00% FGTS 8% Férias com 1/3 abono 11,11% 13º salário 8,33% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre as Férias : 3,60% Incidência INSS, Seguro acidente PIS e FGTS sobre 13º salário: 2,70% Verbas rescisórias 9,70% Total: 67,88%	1.0	Encargo	5 meses	4.751,60	23.758,00
3	Hospedagem/Alimentação						
3.1	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Hospedagem com alimentação nos jogos da Superliga B fora de Brasília: Memória de Cálculo : 18 pessoas x 07 jogos fora de bsb x 2 diárias = 252 diárias. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referencia da Lei de incentivo. Linha de acesso 4.	252.0	Serviço	5 meses	180,00	226.800,00
4	Material de Consumo/Esportivo						

4.1	BOLA	<p>Bolas oficiais de Voleibol dos campeonatos da FIVB/CBV .</p> <p>Composição : Microfibra com tratamento antibactéria, câmara de Butil, Miolo reversível, matrizada, dupla microondulação , circunferência de 65cm a 67cm, peso de 260g a 280g .</p> <p>Memória de cálculo: Serão utilizadas 20 bolas para os treinamentos , sendo renovadas depois de 03 meses, totalizando 40 bolas. O valor indicado baseia-se na média dos 3 orçamentos apresentados.</p>	40.0	Unidade	-	529,22	21.168,80
-----	------	--	------	---------	---	--------	-----------

4.2	CARRINHOS PORTÁTIL PARA BOLAS	2 und. Carrinhos portátil para bolas em estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon. Rodas em PU com rotação em 360o . Dimensões montado: 53 x 53 x 87. Peso : 3,7 kg . O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2430	2.0	Unidade	-	481,42	962,84
4.3	PAR DE PROTETOR PARA POSTE	2 und. -Almofada de protetor de poste da rede utilizado nos treinamentos e nos jogos. O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 148	2.0	Par	-	388,70	777,40
4.4	REDE DE VÔLEI	Rede de voleibol nylon com malha 10cm fio virgem 2,5mm, dimensões 10m x 1m. O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 6568	2.0	Unidade	-	337,00	674,00

4.5	SQUEEZE	Aquisição de squeeze (garrafa para água) , em alumínio com capacidade para 500ml. memória de cálculo: 32 und. (16 ATLETAS X 01 TROCA) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 7124	32.0	Unidade	-	16,00	512,00
5 Recursos Humanos - Atividade Fim							
5.1	Assistente Técnico	carga horária de 32 horas semanais - Responsável pelos treinos específicos de cada posição. Além de auxiliar o técnico principal, reúne, organiza e dinamiza as informações de sua equipe e dos oponentes ao Técnico principal. Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, classe 2 linha de acesso 56	1.0	Pessoa (s)	5 meses	5.000,00	25.000,00

5.2	Assistente Técnico II	<p>carga horária de 32 horas por semana Dar suporte e auxiliar aos técnicos e preparadores físicos no atendimento aos atletas do projeto, no período em que ele atuar.</p> <p>Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, classe 2 linha de acesso 59</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	4.000,00	20.000,00
-----	--------------------------	--	-----	------------	---------	----------	-----------

5.3	Coordenador Técnico Geral do Projeto	<p>40 horas semanais - Coordenar a metodologia e o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos treinos; coordenar todos os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais do Projeto; elaborar relatórios técnicos mensais sobre o andamento do projeto . Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, classe 2 linha de acesso 56</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	8.000,00	40.000,00
-----	--------------------------------------	---	-----	------------	---------	----------	-----------

5.4	Encarregado de Materiais	<p>carga horária de 40 horas por semana X 5 meses. Contratado pelo regime da CLT Controlar todos os materiais pertinentes ao projeto fazendo um inventário sempre que solicitado. Arrumar os uniformes, coletes e materiais de treinamento. Organizar as bolas e demais materiais para os treinos. Limpeza e zelo dos materiais esportivos. Lavagem dos uniformes de jogo. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, classe C linha de acesso 62</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	2.500,00	12.500,00
-----	--------------------------	--	-----	------------	---------	----------	-----------

5.5	Estatístico	Responsável pelos relatórios e análises estatísticas técnicos e táticos da equipe e dos adversários. Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, linha de acesso 68	1.0	Pessoa (s)	5 meses	3.800,00	19.000,00
5.6	Fisioterapeuta	carga horária de 30 horas por semana Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. responsável pelo atendimento dos atletas com relação as lesões e traumatismos pertinentes a medicina esportiva. Preferencialmente com especialidade em medicina esportiva. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, linha de acesso 80	1.0	Pessoa (s)	5 meses	3.890,00	19.450,00

5.7	Preparador Físico	<p>carga horária de 30 horas semanais - Responsável pela Preparação Física das atletas.</p> <p>Desenvolvimento das valências físicas e motoras bem como as ações profiláticas no quesito das lesões dos atletas.</p> <p>Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, linha de acesso 65</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	4.795,00	23.975,00
-----	-------------------	---	-----	------------	---------	----------	-----------

5.8	TÉCNICO VOLEIBOL ADULTO	Técnico Voleibol Adulto-carga horária de 32 horas semanais - Responsável pelos treinamentos técnicos e táticos. Análise estatística dos adversários. Elaboração das grades de treinamento e o principal responsável pela parte técnica de todo o projeto. Contratado pelo regime da CLT pelo período de 05 meses. O valor indicado baseia-se na Tabela de Referência da Lei de Incentivo ao Esporte, classe C linha de acesso 50/51/52	1.0	Pessoa (s)	5 meses	7.000,00	35.000,00
6	Transporte/Locomoção						

6.1	Passagens Aéreas	<p>Aquisição de passagens aéreas para a delegação na participação da SUPERLIGA B e outros campeonatos - COM TAXA DE EMBARQUE MÉDIA PONDERADA - 07 jogos X 05 pessoas = 35 passagens. Memória de cálculo: A delegação será composta por 18 integrantes. A Confederação Brasileira de Voleibol fornece 13 passagens por jogo . São solicitadas as 05 passagens complementares por jogo nesse projeto. O valor solicitado baseia-se na média dos orçamentos apresentados.</p>	35.0	Bilhete (s)	1 dia	1.779,46	62.281,10
7 Uniformes							

7.1	Agasalho de Jogo	Agasalho (casaco e calça) para atletas internacionais , em microtel com forro . Memória de Cálculo: 25 und.-microfibra (16 atletas + 09 CT = 25 X 1 para cada um). O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 107	25.0	Unidade	-	205,80	5.145,00
7.2	Agasalho de treino e viagem	Aquisição de Agasalho de Moletom para Treinamento - 25 und.-microfibra (16 atletas + 09 CT = 24 X 1 para cada um) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 99	25.0	Unidade	-	99,45	2.486,25
7.3	Bermuda atletas	Aquisição de bermuda de lycra feminina utilizadas nos treinamentos . memória de cálculo: Atletas - 80 und.- (16 atletas X 05 para cada um) . O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 986	80.0	Unidade	-	120,75	9.660,00

7.4	Bermuda de treino - Comissão Técnica	Aquisição de Bermudas com bolso de Treino para Comissão Técnica, confeccionada em tadel peletizado g/metro linear 163/196, microfibras 100% poliéster com trama texturizada a ar e acabamento 45 und. -(09 CT X 05 para cada um). O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 983	45.0	Unidade	-	41,00	1.845,00
7.5	Camisa de jogo branca	Aquisição de Camisa em dry fit para jogo na cor branca 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA). O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2179	32.0	Unidade	-	44,00	1.408,00

7.6	camisa de jogo verde	Aquisição de Camisa em dry fit para jogo na cor verde 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2179	32.0	Unidade	-	44,00	1.408,00
7.7	Camisa jogo azul	Aquisição de Camisa em dry fit para jogo na cor azul 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA). O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2179	32.0	Unidade	-	44,00	1.408,00
7.8	Camisa Polo	Aquisição de Camisa Polo Viagem. Tecido piquet evase. 50 und.- (16 atletas + 09 CT= 25 X 02 para cada um). O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2032	50.0	Unidade	-	45,00	2.250,00

7.9	Camisa polo Comissão Técnica	Aquisição de Camisetas Polo Comissão Técnica- 18 und - (09 CT X 02 para cada um) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2032	18.0	Unidade	-	45,00	810,00
7.10	Camisa treinamento	Aquisição de Camisas em Dry fit feminino utilizadas nos Treinamentos Memória de cálculo: 125 und. - (16 atletas + 09 Comissão Técnica = 25 X 05 unidades para cada um) . O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 2179	125.0	Unidade	-	44,00	5.500,00

7.11	Meias	Aquisição de Meias para treinamento e jogos 75% algodão, 22% poliéster e 3% elastano. Memória de Cálculo: 120 pares. - (16 atletas + 09 Comissão Técnica = 25 X 05 pares para cada um) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 4940	120.0	Par	-	14,63	1.755,60
7.12	Mochila para Treinamento e Jogos	Aquisição de Mochila para Treinamento e Jogos , em nylon ultra resistente dimensões Altura 370mm, largura 260mm , profundidade 165mm, peso 0,99 kg memória de cálculo: 25 und.- microfibra (16 atletas + 09 CT = 24 X 1 para cada um) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 5101	25.0	Unidade	-	363,93	9.098,25

7.13	Short azul	Aquisição de Short Jogo Azul 100% algodão para jogo profissional e treinamento 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA) . O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 6996	32.0	Unidade	-	55,00	1.760,00
7.14	Short branco	Aquisição de Short Jogo branco 100% algodão para jogo profissional e treinamento 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 6996	32.0	Unidade	-	55,00	1.760,00
7.15	Short verde	Aquisição de Short Jogo verde 100% algodão para jogo profissional e treinamento 32 und. - (16 ATLETAS X 02 UNIDADES CADA) O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 6996	32.0	Unidade	-	55,00	1.760,00

8 Divulgação/Promoção						
8.1	Assessoria de Imprensa	<p>Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria de imprensa, responsável pela divulgação das notícias da equipe e do projeto.</p> <p>1.0</p> <p>Produção de releases para os diversos órgãos dos meios de comunicação. O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo. Linha de acesso 4274</p>	Serviço	5 meses	2.000,00	10.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM						772.470,29
ATIVIDADE(S) MEIO						
		Item	Detalhamento			
1		Recursos Humanos - Atividade Meio				

1.1	Assistente Administrativo	<p>Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Auxiliar o Gerente Administrativo do Projeto além de prestar serviços na organização administrativa da estrutura gestora do projeto, contratada pelo regime da CLT, com carga horária de 40h semanal. O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo, linha de acesso 582</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	1.768,28	8.841,40
1.2	Gerente administrativo	<p>Contratação de Gerente Administrativo Geral- Este profissional será o responsável em gerenciar os setores administrativos e de pessoal do projeto. Forma de Contratação CLT; carga horária de 40h semanal . O valor indicado baseia-se na tabela de referência da Lei de Incentivo, linha de acesso 4006</p>	1.0	Pessoa (s)	5 meses	4.000,00	20.000,00
2	Encargos Trabalhistas						

2.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Administrativo	Recolhimento dos ENCARGOS TRABALHISTAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (67,88%)	1.0	Encargo	5 meses	1.200,30	6.001,50
2.2	Encargos Trabalhistas - Gerente Administrativo	Recolhimento dos ENCARGOS TRABALHISTAS GERENTE ADMINISTRATIVO (67,88%)	1.0	Encargo	5 meses	2.715,20	13.576,00
3	Serviços de Terceiros						
3.1	Empresa de Contabilidade	Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade e prestação de contasresponsável pela contabilidade do projeto e controle do recolhimento de todos os impostos e encargos sociais legais. Forma de contratação Empresa Prestadora de Serviços. O valor indicado baseia-se na tabela de referencia da Lei de Incentivo. Linha de acesso 581	1.0	Serviço	5 meses	3.000,00	15.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							63.418,90
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							835.889,19
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 0,00
							Porcentagem: 0,000%

TOTAL GERAL	835.889,19
--------------------	------------